



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 8/2011

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões relacionadas ao Consórcio das Universidades Federais do Sul/Sudeste de Minas Gerais e a Resolução 24/2010 deste mesmo Conselho, resolve:

aprovar a adesão da Universidade Federal de Viçosa – UFV, ao Plano de Desenvolvimento Institucional – Consórcio das Universidades Federais do Sul-Sudeste de Minas Gerais – PDIC – 2011-2015, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 7 de julho de 2011.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 8/2011 – CONSU

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONSÓRCIO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
DO SUL-SUDESTE DE MINAS GERAIS

PDCI 2011-2015

1. APRESENTAÇÃO

A iniciativa de criação do Consórcio das Universidades Federais do Sul-Sudeste de Minas Gerais surge da constatação de que as Universidades Federais de Alfenas (UNIFAL- MG), Itajubá (UNIFEI), Juiz de Fora (UFJF), Lavras (UFLA), Ouro Preto (UFOP), São João del-Rei (UFSJ) e Viçosa (UFV) apresentam características comuns e complementares que facilitam sua associação. Além das parcerias já estabelecidas em projetos de ensino, pesquisa e extensão entre algumas destas Universidades, sua localização e proximidade geográfica também são fatores considerados preponderantes na indução desta iniciativa, por facilitar a implementação e a operacionalização de ações com vistas à maior integração de várias atividades acadêmicas e administrativas.

A região sul-sudeste de Minas Gerais é a única região do Brasil com sete Universidades Federais separadas por um raio pouco superior a 200 km. Além disso, segundo dados do Ministério da Educação (MEC), as sete universidades oferecem cursos de qualidade, apresentando na graduação Índice Geral de Cursos (IGC) com valores entre quatro e cinco, e cursos de pós-graduação muito bem avaliados pela CAPES, incluindo vários programas em nível internacional, com conceitos 6 e 7.

O Consórcio representa o estabelecimento de maior complementariedade de ações e o fortalecimento da cooperação entre as Universidades consorciadas, preservando-se a autonomia e singularidade de cada Instituição.

A criação do Consórcio propiciará a integração acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, maior eficiência na captação e aplicação de recursos, parcerias para atuação nas áreas de inovação, de novas tecnologias e em outras áreas estratégicas, visando ao desenvolvimento institucional e à capacidade de apresentar propostas para a solução de problemas sociais do Estado de Minas Gerais e do País.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio - PDIC representa um instrumento de planejamento e gestão, norteador das decisões e ações institucionais, elaborado coletivamente pelas Universidades consorciadas, contemplando objetivos e metas para o quinquênio 2011- 2015. As dimensões que compõem o PDIC caracterizam o Consórcio em sua filosofia de trabalho, missão, valores e perspectivas, objetivos e metas das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desporto, assistência estudantil, gestão e planejamento, tecnologia da informação, comunicação e educação a distância.

2. PER FIL INSTITUCIONAL

Cada Universidade consorciada permanecerá com sua autonomia universitária, como previsto no artigo 207 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

O Consórcio não fere esta autonomia e não propicia ingerência de uma instituição sobre outra. Pelo contrário, o Consórcio representa um instrumento jurídico que possibilita a união de esforços na realização de objetivos comuns, sem permitir que as instituições percam a identidade jurídica individual e autonomia, cabendo a elas renunciar ao Consórcio a qualquer momento, respeitando-se os acordos estabelecidos.

O Consórcio reúne 239 cursos de graduação, oferece mais de 13 mil vagas anualmente e atende a mais de 50 mil estudantes matriculados na graduação presencial. Já na pós-graduação, oferece 145 programas, sendo quatro com conceito 7, máximo definido pela CAPES, quatro com conceito 6 e 20 com conceito 5, todos considerados de excelência. São mais de 3 mil estudantes de mestrado e 1.700 de doutorado. Juntas, essas Universidades apresentam mais de 50 mil citações na rede ISI Web of Knowledge.

Para manter a excelência em ensino, pesquisa e extensão, as Universidades consorciadas reúnem 4.390 docentes e 5.968 servidores técnico-administrativos altamente qualificados.

2.1. MISSÃO

Propiciar a realização de parcerias e compartilhar conhecimentos e experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando ao fortalecimento das Universidades consorciadas na sua capacidade de atendimento às demandas da sociedade, compromissadas com a formação integral do ser humano.

2.2. VALORES

- Autonomia Universitária
- Cooperação
- Democracia e justiça social
- Ética
- Excelência Acadêmica
- Gestão democrática, transparente e descentralizada, pautada na cidadania
- Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão
- Relevância Social
- Respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política
- Sustentabilidade socioambiental da região de inserção do Consórcio

2.3. VISÃO DE FUTURO

Tornar-se referência nacional e internacional na educação superior, na pesquisa, na extensão, na inovação e na transferência de conhecimento e tecnologias.

2.4. BREVE HISTÓRICO SOBRE AS UNIVERSIDADES CONSORCIADAS

2.4.1. Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada em 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, com a do curso de Odontologia. Foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais.

O reconhecimento nacional realizado pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública consta no Art. 26 do Decreto 19.851 de 23 de março de 1932, quando foi aprovado o novo regulamento que a enquadrava nas disposições das leis federais. A Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960, determinou sua federalização.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Esta transformação favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 5 de outubro de 1976 e Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976 e reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79, Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979. Sua criação atendia, nessa época, à política governamental de suprimento das necessidades de trabalho especializado na área de Saúde.

A mudança para Centro Universitário Federal (EFOA/Ceufe) ocorreu em 1º de outubro de 2001, pela Portaria do MEC nº 2.101. Em 29 de julho de 2005, foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei 11.154. Em 2007, atendendo às tendências de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, foi aprovada pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG, a criação dos campi nas cidades de Varginha e Poços de Caldas e, de outro, em Alfenas. Foram criados, para o campus de Varginha, os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciências Atuariais, Administração Pública e Ciências Econômicas, e os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Urbana e Ambiental, Engenharia de Minas, e Engenharia Química, para o de Poços de Caldas, com início no primeiro semestre de 2009.

Hoje, com 97 anos de excelência no ensino superior, a UNIFAL-MG oferece 31 cursos de graduação presenciais distribuídos em seus três campi (22 em Alfenas, 4 em Poços de Caldas e 4 em Varginha) e dois cursos EAD - Licenciatura em Química e em Biologia, totalizando 4117 alunos matriculados na graduação presencial e 66 na graduação modalidade de EAD.

Assim, a Universidade Federal de Alfenas projeta-se para um futuro ainda mais promissor, tendo como alicerce Cursos de Graduação e Pós-Graduação com qualidade reconhecida

nacionalmente e comprovada pelos processos de avaliação do Ministério da Educação; atividades de Extensão com posição de destaque na prestação de serviços à comunidade local e regional e; produção científica e tecnológica que contribuem para o desenvolvimento regional e nacional.

2.4.2. Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), fundada em 23 de novembro de 1913, com o nome de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá (IEMI), por iniciativa pessoal do advogado Theodomiro Carneiro Santiago, foi a décima Escola de Engenharia a se instalar no país. Desde cedo, destacou-se na formação de profissionais especializados em sistemas energéticos, notadamente em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O IEMI foi reconhecido oficialmente pelo Governo Federal em 05 de janeiro de 1917. Teve o nome mudado para Instituto Eletrotécnico de Itajubá (IEI) em 15 de março daquele mesmo ano. Em 30 de janeiro de 1956 foi federalizado.

Em 16 de abril de 1968, sua denominação foi alterada para Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI). A competência e o renome adquiridos em mais áreas de atuação conduziram ao desdobramento do seu curso original em cursos independentes de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. Iniciaram-se, em 1968, os cursos de mestrado em Engenharia Elétrica, Mecânica e Biomédica, este último posteriormente descontinuado. Em resposta à evolução da tecnologia e à expansão das novas áreas contempladas pela Engenharia, a UNIFEI ampliou incluiu, em 1980, a de Produção, no curso de Engenharia Mecânica, e a de Eletrônica, no de Engenharia Elétrica.

A partir de 1998 a meta de se transformar em Universidade Especializada na área tecnológica começou a se concretizar com a expansão dos cursos de graduação de dois para nove. Posteriormente, foram implantados mais dois novos cursos de graduação - Física Bacharelado e Física Licenciatura.

A concretização do projeto de transformação em Universidade deu-se em 24 de abril de 2002, através da sanção da Lei Nº 10.435, pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

A UNIFEI é uma das principais instituições tecnológicas que dão sustentação e apoio ao projeto do Pólo de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da região do Alto Sapucaí. Também possui participação destacada no projeto Rota Tecnológica 459, cujo objetivo é promover o desenvolvimento regional integrado de 88 municípios sul- mineiros e 19 paulistas situados em torno do eixo da rodovia BR 459.

Atualmente, a UNIFEI desenvolve dois novos e vigorosos processos de expansão. O primeiro, através da implementação de um novo campus avançado, no município de Itabira, resultado de uma parceria pioneira entre o governo local (PMI), setor privado (Vale) e o Ministério da Educação (MEC), que prevê a criação de 9 programas de formação em Engenharia, no nível de

graduação, até 2010: Engenharia Ambiental, Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Saúde e Segurança, Engenharia dos Materiais, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

O segundo processo de expansão corresponde à implementação da proposta apresentada pela Instituição ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), no âmbito do qual serão criados novos programas até 2012. Esses processos propiciarão um salto de 11 para 34 cursos até 2012, nível de graduação, e de 8 para 18 de pós-graduação.

No contexto das principais Políticas Públicas, onde a Universidade é chamada a dar a sua contribuição através do desenvolvimento de suas funções típicas, hoje constitucionalmente definidas como Ensino, Pesquisa e Extensão, a UNIFEI, instituída em 2002 como Universidade Especializada nas áreas da Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e outras correlatas e afins (Lei 10.435 de criação), vem trilhando o caminho de se transformar gradativamente e de se consolidar como uma verdadeira Universidade Tecnológica, modelo que respeita as suas origens (conhecimento tácito) e que adere às necessidades prementes da nação pela formação de cidadãos-profissionais nas áreas de engenharia e tecnologia.

Em resumo, é possível afirmar que a atuação da UNIFEI se caracteriza por plena aderência às principais políticas públicas definidas para o setor do ensino superior, da ciência e tecnologia e do desenvolvimento social e empresarial do país, privilegiando, além das suas atividades tradicionais de ensino e pesquisa, projetos destinados a garantir a sua expansão (campus de Itabira e projeto UNIFEI para o Programa REUNI) e a consolidar a sua função maior de agente de desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade onde se integra. Nesse aspecto, destacam-se a construção e consolidação do Parque Científico e Tecnológico de Itajubá.

2.4.3. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada por foi criada por meio da Lei 3.858/60, por ato do Presidente Juscelino Kubitschek, oriunda da federalização das faculdades de Direito, Escola de Engenharia, Odontologia e Farmácia, e Ciências Econômicas, tornando-se um pólo acadêmico e cultural na Zona da Mata mineira. Sua denominação atual foi oficializada em 20 de agosto de 1965, por meio da Lei 4.759/65.

A construção do Campus Universitário, em 1969, em área de 1 milhão e 400 metros quadrados foi o marco decisivo para a estruturação da organização administrativa e da implantação de infraestrutura física básica que permitiu a ampliação das áreas de formação e o aumento do número de cursos de graduação. Em 2009, a aquisição de terreno para implantação do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região fez com que a área total da UFJF fosse duplicada.

A UFJF oferece 45 cursos de graduação presencial, nas diversas áreas do conhecimento,

e no que tange à Saúde sua qualidade é referência na região, seja no ensino ou no atendimento à população por meio do Hospital Universitário (HU).

Com a adesão da UFJF ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) houve substancial expansão das matrículas em cursos presenciais de graduação da UFJF. A matrícula projetada total nos cursos de graduação passou de 10.504 em 2006 para 12.867 em 2010, devendo atingir, aproximadamente, o número de 19.032 alunos matriculados, ao final de sua implantação. Já foram implantados 15 cursos de graduação presencial, que atingirão 31 novos cursos em 2012. A UFJF tem conseguido superar a cada ano as metas originalmente estabelecidas.

A qualidade da graduação da UFJF é reconhecida nacionalmente e tem sido atestada de forma indiscutível pelos processos de avaliação implementados pelo Ministério da Educação nos últimos anos. O crescimento da graduação, incluindo novos cursos noturnos, é um dos instrumentos de inclusão social da UFJF.

Além dos cursos de graduação, a UFJF oferta 30 cursos de mestrados, dos quais 25 são mestrados acadêmicos e três profissionais, além de 14 cursos de doutorado, com 1.100 pós-graduandos matriculados.

A UFJF tem 203 Grupos de Pesquisas cadastrados no Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq e oferece cerca de 800 bolsas de iniciação científica em diversos Programas.

Algumas ações institucionais têm procurado afirmar a UFJF como Universidade comprometida com o desenvolvimento regional. Como exemplo, há o trabalho do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) nas áreas de incubação de empresas de base tecnológica e de transferência de tecnologia em informática, fármacos, eletrônicos, agronegócios.

Atualmente, a Universidade planeja a instalação de um campus em Governador Valadares, no leste do Estado. Inicialmente, serão oferecidos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Direito e Economia. Além do novo campus, destaca-se a implantação do Jardim Botânico da UFJF e do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região, ambos em fase de projetos/estudos de implantação.

2.4.4. Universidade Federal de Lavras - UFLA

Fundada em 1908 como Escola Agrícola de Lavras, passou a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) em 1938. Foi federalizada em 1963 e transformada em Universidade Federal de Lavras (UFLA) em 15 de dezembro de 1994. O campus universitário é localizado na cidade de Lavras, na região sul de Minas Gerais.

Há mais de um século a UFLA é referência de qualidade na educação superior em Ciências Agrárias e desde a transformação em Universidade vem experimentando uma nova fase em seu desenvolvimento institucional. Com a mesma dedicação e competência que atua nas Ciências Agrárias, a UFLA passou a contemplar novos campos do saber: Ciências Veterinárias, Ciências

Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Computação, Educação, Ciências Biológicas e Engenharias.

Os egressos somam mais de 30 mil profissionais graduados, especializados e pós-graduados atuantes em todo o Brasil e no exterior. Atualmente a UFLA prepara cerca de seis mil estudantes em seus cursos de graduação: são 30 cursos, sendo 23 presenciais e sete na modalidade a distância, ofertados em pólos da UAB. São mais de 1.500 estudantes de pós-graduação, distribuídos em 22 mestrados e 19 doutorados. Na especialização a distância, são mais de seis mil estudantes, de todos os estados do Brasil e do exterior. A UFLA projeta-se para, até 2012, atender cerca de 15 mil estudantes, sendo mais de nove mil em cursos de graduação e programas de pós-graduação presenciais.

Uma das marcas da UFLA é a qualificação do seu quadro de pessoal: são aproximadamente 500 professores que se destacam pelo alto nível de especialização, e 96% possuem título de mestre e doutor. No quadro permanente são 420 técnicos administrativos com excelente qualificação profissional.

A pesquisa científica e tecnológica é um dos destaques da Instituição, que atualmente desenvolve mais de 1.000 projetos. A extensão universitária é realizada por meio da interação da UFLA não só com a comunidade local e regional, mas também com outras importantes regiões do país.

A Universidade Federal de Lavras está preparada para continuar a sua missão e enfrentar os novos desafios, com a excelente infraestrutura física disponível e com recursos humanos altamente qualificados e comprometidos com a idéia de que é com o bem-estar social e com a formação do cidadão que se constrói o desenvolvimento sustentável.

2.4.5. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Levar à população de uma das províncias mais importantes do país, no século XIX, a qualificação de profissionais de saúde: é nesse contexto que surgiu, em 4 de abril de 1839, a Escola de Farmácia, a primeira do gênero na América Latina. Em 1876, acontece a fundação da Escola de Minas pelo francês Henri Gorceix, a pedido do imperador D. Pedro II. Uma das primeiras instituições de ensino de engenharia do país, a Escola é a responsável pela formação de profissionais nas áreas de geologia, mineração e metalurgia, pioneiros na implantação do parque minerometalúrgico brasileiro.

A partir da união dessas escolas, em 21 de agosto de 1969, foi criada a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Em 1979, o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), localizado em Mariana, foi incorporado à Universidade. Atualmente, o Instituto oferece os cursos de Letras, História e Pedagogia. Com o objetivo de preencher lacuna no cenário artístico e cultural, foi criado o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC) em 1981. O IFAC oferece os cursos de Artes Cênicas, Filosofia e Música.

Ainda na década de 1980, é inaugurado o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) no campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto. É no ICEB que é oferecido o ciclo básico dos cursos de Farmácia, Medicina, Nutrição e das Engenharias. Em 1994 fundou-se a Escola de Nutrição, com base no curso de Nutrição iniciado em 1978.

Em consonância com as novas metodologias de ensino e com o objetivo de democratizar o acesso ao ensino superior, a UFOP implanta, em 2000, cursos na modalidade a distância, nos níveis de graduação e pós-graduação (lato sensu). Hoje, o Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead) é encontrado em mais de 90 cidades em Minas Gerais, oito na Bahia e quatro em São Paulo.

Em 2002, a Universidade cria o campus avançado de João Monlevade, elevado a Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) em 2009, a partir de sua consolidação. Hoje, o ICEA oferece os cursos de Sistemas de Informação e as Engenharias de Produção, Elétrica e de Computação.

Com a adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais em 2007, foram implantados 14 cursos. Em 2008, foi fundado o Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), em Mariana, onde estão instalados os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Comunicação Social com ênfase em Jornalismo e Serviço Social. Assim, a UFOP passa a oferecer 38 cursos de graduação na modalidade presencial e três na modalidade a distância.

2.4.6. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

A Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (FUNREI) foi criada pela Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, originou-se de três instituições de ensino superior de São João del-Rei: Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras; Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis; e Faculdade de Engenharia Industrial. Em 19 de abril de 2002, a instituição foi transformada em Universidade Federal, pela Lei 10.425 e passou a ser chamada de Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ.

A UFSJ dispõe de seis campi: três localizados em São João del-Rei: Campus Santo Antônio, Dom Bosco e Tancredo Neves, além do Centro Cultural "Solar da Baronesa. Fora da sede estão o Campus Alto Paraopeba, localizado na região dos municípios de Ouro Branco, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, São Brás do Suaçuí, Jeceaba e Entre Rios de Minas; o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, no município de Divinópolis; e o Campus Sete Lagoas, localizado em Sete Lagoas.

A UFSJ oferece 42 cursos de graduação, porém, se considerados os cursos em regime integral e/ou noturno e as entradas no primeiro e no segundo semestre, a UFSJ oferece aos ingressantes 57 alternativas de entrada. Na pós-graduação stricto sensu, oferece programas, sendo onze em nível de mestrado e dois doutorados.

Além de suas atividades de ensino presencial na sede e nos campi fora de sede, a UFSJ utiliza da estratégia da Educação a Distância e o desenvolvimento de novos suportes e tecnologias educacionais, oferecendo um curso de graduação e quatro cursos de pós-graduação lato

sensu.

A UFSJ possui 119 grupos de pesquisas inseridos no diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq nas áreas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

A Extensão Universitária é concebida de forma articulada à pesquisa e ao ensino, como aquela que promove a relação entre Universidade e Sociedade, por meio de troca de saberes e da democratização do conhecimento acadêmico. Atua em diferentes áreas como saúde, cultura, educação, meio ambiente e trabalho, com projetos e programas integrados às demandas apresentadas pela sociedade.

2.4.7. Universidade Federal de Viçosa - UFV

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. Em 1948, foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG). Em 15 de julho de 1969, foi federalizada com o nome de Universidade Federal de Viçosa. Pioneira nas Ciências Agrárias, expandiu-se em outras áreas do conhecimento como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes.

Além do campus-sede em Viçosa, com o advento dos programas Fase de Expansão I e Reuni, a UFV criou os campi de Rio Paranaíba (MG) e de Florestal (MG). Com essa expansão, passou a oferecer mais 28 novos cursos, totalizando 66 cursos de graduação e aumentou o número de vagas oferecidas de 1.835 para 3.280. Atualmente são 13.955 matriculados na graduação, em seus três campi. Já na pós-graduação stricto sensu oferece 35 programas nas diversas áreas de conhecimento, sendo 21 programas com mestrado e doutorado e 14 programas com mestrado, registrando 2.863 matriculados. Mantém ainda o Colégio de Aplicação - COLUNI (Ensino Médio), avaliado como a melhor escola pública do país por dois anos consecutivos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O campus UFV - Florestal está localizado a 60 km de Belo Horizonte. Foi criado como Escola Média de Agricultura de Florestal-MG em 1939, que foi incorporada à UFV em 1955, sendo transformada, em 1982, em Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF. Em 2006, com a adesão da UFV ao REUNI, a área da CEDAF passa a ser denominada UFV Campus de Florestal.

O campus UFV - Rio Paranaíba foi criado em 2006 por meio do Programa de Expansão Fase I do MEC; está situado na região do Alto Paranaíba e distante 330 km da capital. Esta região apresenta como principais atividades econômicas a pecuária e as culturas de café, alho, soja e milho. A indústria de laticínios e fertilizantes também merece destaque.

Atualmente a UFV reúne em seu corpo de servidores 1.129 docentes, sendo 1.043 em

regime de dedicação exclusiva e 2.284 servidores técnico-administrativos.

2.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O Consórcio abrange todas as grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

Por meio da proposta inovadora de atuar como entidade fomentadora de pesquisa e inovação científica e tecnológica, o Consórcio possibilitará a investigação, o intercâmbio e a divulgação da ciência e da tecnologia produzida de forma cooperada entre as Instituições, gerando resultados favoráveis a todo o país, como o aumento do número de patentes e de produção intelectual, a capacitação de pessoal e a redução da dependência internacional por tecnologia.

2.6. INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

Além da qualidade e da complementaridade das ações desenvolvidas pelas Universidades consorciadas, a localização e a proximidade geográfica, mostradas na Figura 1, são importantes indicadores do potencial de criação do Consórcio.

As Universidades consorciadas têm seus campi-sede localizados em quatro mesorregiões do estado de Minas Gerais: Campo das Vertentes, Metropolitana de Belo Horizonte, Sul e Sudoeste de Minas, e Zona da Mata, e 17 campi fora de sede. Atuam ainda em diversos pólos de educação a distância, inclusive em outros estados.

A UFSJ e a UFLA têm suas sedes localizadas na mesorregião do Campo das Vertentes, no sudeste mineiro. Esta região é formada por 36 municípios, agrupados em três microrregiões: Barbacena, Lavras, São João del-Rei. Sua população é de 546.007 habitantes (IBGE 2006) e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio é de 0,775 (PNUD/2000).

O Campus-sede da UFOP está localizado na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, formada por 105 municípios, subdividida em oito microrregiões: Belo Horizonte, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Itabira, Itaguara, Ouro Preto, Pará de Minas e Sete Lagoas.

As sedes da UNIFAL e UNIFEI estão localizadas na mesorregião sul e sudoeste de Minas, formada por 146 municípios, agrupados em dez microrregiões: Alfenas, Andreândia, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso e Varginha. Sua população foi estimada, em 2006, pelo IBGE, em 2.463.628 habitantes, com uma área de aproximadamente 49.523 km².



Figura 1. Mapa da região sudeste do Brasil, com destaque para os campi-sede das Universidades consorciadas e para as três maiores capitais de estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

A UFJF e a UFV têm suas sedes localizadas na mesorregião da Zona da Mata, formada por 143 municípios agrupados em sete microrregiões: Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa.

As Universidades consorciadas exercem importante influência nessas mesorregiões e em todo o país, destacando-se como importante elemento na promoção do desenvolvimento regional, formação de recursos humanos qualificados, transferência de tecnologia, estímulo e apoio à geração de empreendimentos que comercializam produtos e processos inovadores.

As Universidades consorciadas, individualmente, já participam ativamente de importantes redes e projetos de parcerias com instituições e organismos internacionais. O estabelecimento do Consórcio intensificará a cooperação acadêmica e científica multilateral de parcerias de qualidade, geradoras de conhecimento e grupos temáticos, que envolvam diferentes países e continentes, gerando força política na defesa da educação como bem público, e na redução das desigualdades.

3. OBJETIVOS E METAS

3.1. OBJETIVOS

I – Implementar políticas de inovação, integração e complementariedade de ações acadêmicas e administrativas.

II – Promover práticas inovadoras e sinérgicas voltadas para o desenvolvimento do conhecimento e tecnologias que promovam a sustentabilidade social e ambiental.

III – Implementar políticas integradas de gestão de pessoas.

IV – Promover ações inovadoras no ensino médio, na graduação, na pós-graduação e na educação continuada.

V – Induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica em áreas de estudo que permitam a atuação em parceria das Universidades consorciadas e possibilitem o desenvolvimento econômico e social da região, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

VI – Promover ações integradas e inovadoras de extensão, cultura e desporto, com inclusão social.

VII – Promover políticas de assistência estudantil voltadas para o acesso e permanência discente.

VIII – Promover a participação do Consórcio em iniciativas internacionais.

IX – Desenvolver instrumentos inovadores de Educação a Distância, visando à integração e complementaridade das ações de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica das Universidades consorciadas.

3.2. METAS

3.2.1. Associadas aos Objetivos I e II

- Estabelecer procedimentos integrados de planejamento e gestão.
- Criar mecanismos de desenvolvimento e compartilhamento de práticas bem sucedidas de gestão da comunicação institucional.
- Estabelecer estratégias para Produzir Mídias de modo unificado e compartilhado, reduzindo sobreposição de trabalho e desperdício de recursos.
- Estabelecer políticas integradas de Tecnologia de Informação (TI).
- Desenvolver modelo de integração de bases de dados das Universidades consorciadas, aplicáveis a objetos de interesse comum.
- Desenvolver modelo de integração das bibliotecas das Universidades consorciadas.
- Participar da criação e do fortalecimento de Sistemas Locais e Territorial de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.
- Criar mecanismos de suporte às ações consorciadas direcionadas para o fortalecimento dos Pólos de Excelência e dos Arranjos Produtivos Locais e Regionais do Território.
- Unificar as ações e fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) no sentido de intensificar a proteção da propriedade intelectual gerada endógena e exogenamente às IFES que compõem o consórcio.

3.2.2. Associadas ao Objetivo III

- Criar procedimentos compartilhados de recrutamento, seleção e capacitação de pessoal e de mobilidade de servidores no âmbito das Universidades consorciadas.
- Criar procedimentos compartilhados de avaliação de desempenho, capacitação, qualificação e dimensionamento de pessoal.
- Implantar programas compartilhados de assistência à saúde e qualidade de vida dos servidores.

3.2.3. Associadas ao Objetivo IV

- Implantar programas para promoção e melhoria da qualidade nas escolas de Ensino Médio das Universidades consorciadas ou por elas apoiadas.
- Estabelecer mecanismos de compartilhamento de práticas bem sucedidas de planejamento, execução e gestão do Ensino Médio.
- Implantar Programa de Mobilidade Consorciada de discentes, docentes e técnicos administrativos, com a implementação de bolsas.
- Criar banco de vagas ociosas para a transferência preferencial dos estudantes das Universidades consorciadas.
- Desenvolver sistema gerenciador de matrícula dos estudantes em mobilidade consorciada.
- Criar Núcleo de Estudos Pedagógicos, para discussão de metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, desenhos curriculares, retenção e evasão, sistema de avaliação da graduação, normas e controle acadêmico.
- Uniformizar os processos de seleção para a graduação nas Universidades consorciadas.
- Criar cursos consorciados de graduação, de pós-graduação e de formação continuada em áreas estratégicas para o País.
- Criar Centro de Estudos Avançados visando à integração, ao fortalecimento e à expansão da pesquisa e da pós-graduação.
- Estabelecer política de inserção internacional.
- Implementar mecanismos de cooperação entre os programas de pós-graduação das Universidades consorciadas, visando ao fortalecimento, à consolidação e à excelência.
- Estabelecer políticas e práticas acadêmicas que contribuam para a formação complementar do corpo discente.
- Prospectar ações de educação continuada em áreas estratégicas para o País.

3.2.4. Associadas ao Objetivo V

- Desenvolver projetos e formação de núcleos de estudos prioritariamente nas áreas de nanotecnologia, bioenergia, biodiversidade, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, educação, biotecnologia e fármacos.
- Criar centros de pesquisa em áreas estratégicas, com possibilidade de localização diferente daquela onde se localizam as Universidades consorciadas.
- Consolidar redes de pesquisa temáticas e infraestrutura de laboratórios.
- Promover a indução de programas de pesquisa, inovação tecnológica e empreendedorismo a partir da avaliação de demandas das consorciadas.
- Viabilizar a movimentação de pesquisadores e estudantes envolvidos nos programas de pesquisa e de Iniciação Científica nas consorciadas.
- Realizar eventos de pesquisa e inovação com a participação das consorciadas.
- Realizar Simpósios de Integração Acadêmica entre as consorciadas.
- Promover a inserção internacional do Consórcio por meio de acordos de cooperação.
- Institucionalizar a concessão de bolsas, viabilizando a mobilidade de servidores docentes e técnico-administrativos e a contratação de pesquisadores para atuação em projetos de interesse do Consórcio.

3.2.5. Associadas ao Objetivo VI

- Estabelecer mecanismos de desenvolvimento e compartilhamento de práticas bem sucedidas de planejamento e gestão de atividades de extensão, cultura e esporte, com inclusão social.
- Instituir o Programa Corredor Cultural.
- Instituir o Programa de Sustentabilidade e Meio Ambiente para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, utilização de energias alternativas, reciclagem e gestão de resíduos, qualificação de pessoas, dentre outros, em parcerias com outras organizações.
- Criar Programas de Extensão em consonância com Políticas Públicas.
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para viabilizar recursos para programas e projetos de extensão e cultura.
- Desenvolver programas voltados para a inclusão social e acessibilidade.
- Viabilizar a movimentação de servidores docentes e técnico-administrativos e de discentes envolvidos nos programas de extensão das Universidades consorciadas.
- Implantar programa de bolsa para discentes envolvidos em atividades culturais e esporte das Universidades consorciadas.
- Realizar, anualmente, evento do esporte universitário entre as Universidades consorciadas.
- Desenvolver programas e ações consorciadas de interação Universidade-Sector Empresarial.
- Promover o fortalecimento de estágios em empresas.

3.2.6. Associadas ao Objetivo VII

- Estabelecer estruturas organizacionais equivalentes, entre as consorciadas, para a gestão da Assistência Estudantil.
- Disponibilizar meios de mobilidade para atendimento das demandas dos estudantes de graduação dos cursos presenciais das Universidades consorciadas.
- Assegurar aos estudantes atendidos pelo PNAES a manutenção dos benefícios quando estiverem em mobilidade, além daqueles oferecidos pela consorciada de destino.
- Padronizar as metodologias institucionais de avaliação socioeconômica (ASE).
- Instituir programa de acompanhamento de ingressos e egressos.
- Estabelecer mecanismos de desenvolvimento e compartilhamento de práticas bem sucedidas relacionadas à política de assistência estudantil.

3.2.7. Associadas ao Objetivo VIII

- Promover a divulgação e a visibilidade internacional do Consórcio.
- Criar mecanismos de gestão da internacionalização do Consórcio.
- Estabelecer estruturas organizacionais equivalentes, entre as consorciadas, para a gestão das Relações Internacionais.
- Instituir procedimentos compartilhados de planejamento e gestão da cooperação internacional como mobilidade acadêmica, ofertas de cursos de pós-graduação em língua estrangeira, minicursos, eventos científicos e culturais e publicações.
- Criar programas para promoção e apoio ao intercâmbio internacional de discentes, docentes e técnicos administrativos.

3.2.8. Associadas ao Objetivo IX

- Estabelecer política de oferta compartilhada de cursos de graduação, pós graduação e educação continuada na modalidade a distância.
- Estabelecer mecanismos de desenvolvimento e compartilhamento de novas tecnologias e de práticas bem sucedidas de EAD.
- Criar um Programa Consorciado de fortalecimento dos Pólos da UAB no Território, visando, prioritariamente, a capacitação e a formação de professores do Ensino Básico.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa do Consórcio será composta por:

- Conselho Diretor, composto pelos Reitores das Universidades consorciadas, cuja presidência será rotativa, sendo exercida pelo Reitor de uma das Universidades consorciadas pelo período de um ano.
- Secretaria Executiva, responsável por assistir o Conselho Diretor na implementação, supervisão e coordenação das atividades do Consórcio. O Secretário Executivo será nomeado pelo presidente do Conselho Diretor.
- Escritórios de representação e prospecção.
- O Conselho Diretor será assessorado por Comissões temáticas e por Grupos de Trabalho, com a participação de Pró-Reitores, Diretores e assessores, além de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente de graduação e de pós-graduação, além de convidados externos às comunidades universitárias.

5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura das Universidades consorciadas será compartilhada nos projetos do Consórcio, sem prejuízo para as suas atividades. O Consórcio poderá contar com infraestrutura própria, adquirida com dotação específica, por incorporação pela Secretaria de Patrimônio da União ou por meio de doação.

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO CONSÓRCIO

O desenvolvimento do Consórcio será acompanhado e avaliado, anualmente, por Comissão Temática de Avaliação, apoiada em indicadores de acompanhamento e avaliação específicos do Consórcio.

7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As atividades do Consórcio deverão ser financiadas por recursos especificamente a elas destinados, sem comprometer ou concorrer com o orçamento de cada Universidade consorciada.

8. REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO

O PDIC será revisado anualmente pelas Comissões Temáticas e por Grupos de Trabalho de assessoramento do Conselho Diretor, prevendo-se a realização de oitivas a partir dos Conselhos Universitários das Universidades consorciadas.